



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA Nº. 020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Autoriza gozo de férias restantes a servidor do Legislativo e dá outras providências”

TARCISO DO VALLE PEREIRA, Presidente do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. - Fica o Servidor **Gilmar José de Carvalho**, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Tabapuã, autorizado a gozar 03 (três) dias de férias, nos termos do Parágrafo Único do Art. 1º da Portaria nº. 017 de 04 de Outubro de 2019.

Parágrafo Único – Para suprir a ausência do Servidor, ficam designados os funcionários Paulo Sergio Antonietti e Gustavo Antonietti para exercer o Cargo de Diretor de Secretaria e a Função de Controlador Interno da Câmara, respectivamente, permitido o pagamento de eventual diferença salarial

ARTIGO 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã, 16 de Dezembro de 2019.

TARCISO DO VALLE PEREIRA
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

PAULO SÉRGIO ANTONIETTI
Diretor de Secretaria em Exercício